

6. Contatos e links úteis

Italyincuritiba

ENCONTRE O SEU CONSULADO

<https://serviziconsolarionline.esteri.it/ScoFE/services/consulate/find-consulate.sco>

ENVIE O SEU PEDIDO AO MINISTÉRIO DO INTERIOR

<https://portaleserviziapp.dlci.interno.it>

SITE DO MINISTÉRIO DO EXTERIOR

<https://www.esteri.it/mae/it/servizi/italiani-all-estero/cittadinanza.html>

TABELA DE TARIFAS CONSULARES

<https://conscuritiba.esteri.it/pt/servizi-consolari-e-visti/>

A Câmara dos Deputados brasileira aprovou dia 12/09/2023 a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 16/21, que acaba com a perda automática da nacionalidade brasileira de quem obtém outra nacionalidade. De autoria do Senado, a proposta foi aprovada em dois turnos de votação e irá à promulgação.

De acordo com o texto, a perda de nacionalidade brasileira ficará restrita a duas possibilidades. A primeira, quando houver pedido expresso do cidadão, ressalvadas situações que acarretem apatridia, ou seja, quando a pessoa não tem sua nacionalidade reconhecida por nenhum outro país.

A nacionalidade brasileira também será perdida se houver sentença judicial nesse sentido, em virtude de fraude relacionada ao processo de naturalização ou de atentado contra a ordem constitucional e o Estado Democrático.

Fonte: [Agência Câmara de Notícias](#)